

RESOLUÇÃO Nº 131/2021

Data: 14/12/2021

Súmula – Abre um Crédito ESPECIAL no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, E CONFORME DECISÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 19/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.173,66 (um mil cento e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.2002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.1.2.3	CONSULTAS	
3.3.90.93.00(107)(1341)	Indenizações e restituições	R\$ 1.173,66

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit do exercício anterior nestas fontes de recurso.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de dezembro de 2021.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:**
02069708977

Assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO
ORTINA.02069708977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=00004010006935, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=AC SERASA RFB v.5,
OU=26718487000136, OU=PRESENCIAL,
CN=RICARDO ANTONIO ORTINA.02069708977
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-12-15 13:49:31
Foxit Reader Versão: 10.0.1

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 131/2021

Data: 14/12/2021

Súmula – Abre um Crédito ESPECIAL no orçamento vigente, e dá outras providências:

RICARDO ANTONIO ORTINA, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020, E CONFORME DECISÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DO DIA 19/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2021, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.173,66 (um mil cento e setenta e três reais com sessenta e seis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.2002	SERVIÇO DE SAÚDE	
10.302.1.2.3	CONSULTAS	
3.3.90.93.00(107)(1341)	Indenizações e restituições	R\$ 1.173,66

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o superávit do exercício anterior nestas fontes de recurso.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 14 de dezembro de 2021.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977

RICARDO ANTONIO ORTINA
Presidente

Assinado eletronicamente por RICARDO ANTONIO
ORTINA em 16/12/2021 às 10:05:17
CPF: 02069708977
CNPJ: 02069708977
RUA: RUA DAS FLORES, 1000
Cidade: Curitiba - PR
CEP: 81250-000

Cne077866